



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

### COMITÊ DE AUDITORIA

#### EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), para a realização da 1ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes os membros - Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

#### 1. INFORMES GERAIS.

1.1 *Status* da ata 22ª ROCAUD. A ata foi assinada.

#### 2. EXPOSIÇÃO.

**2.1 Alinhamento referente benefício pós-emprego 2018 com Auditoria Independente (BDO), Consultoria Atuarial (Vesting), SUCON e DECON.** A reunião foi agendada a pedido da SUCON, com vistas ao alinhamento dos entendimentos entre COAUD, BDO, VESTING e VIFIC, em relação ao Contrato 449/2018 em 28/12/2018, que tem como objeto *“Prestação de serviços especializados em avaliação atuarial e contábil de benefício pós-emprego, com o fornecimento de informações, relatórios e demonstrativos que se mostrarem necessários para o registro contábil de todos os benefícios pós-emprego de responsabilidade dos Correios, relativos ao exercício social de 2018 e subseqüentes, durante a vigência do contrato”*.

**2.2 CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS.** A BDO informou que os parâmetros para contabilização das contingências judiciais não guarda relação com o CPC25, situação já observada pelo COAUD, que já se posicionou quanto à necessidade de se definir uma estratégia para a nova análise de risco dos processos que ainda não receberam o novo tratamento aplicado desde o fim do ano passado pela DEJUR. Informou que o trabalho desenvolvido pelo DECON/DEJUR em relação às atuais ações contingenciais irá definir se a BDO considerará uma ressalva no balanço.

**2.3 Demonstrações Financeiras, Fluxo de Caixa (Patrimônio Líquido e Caixa), Execução Orçamentária e Desempenho Empresarial (Relatório de Avaliação Empresarial e Acompanhamento Indicadores**

**Estratégicos) novembro/2018.** A partir dos indicadores de monitoramento e avaliação das atividades estratégicas, bem como, seu confronto com os indicadores econômico-financeiros, fica nítido o descompasso entre ambos.

### 3. ASSUNTOS GERAIS.

**3.1. Calendário 2019.** O COAUD APROVA o calendário de reuniões para 2019.

**3.2 Status da Contratação do Seguro de Responsabilidade Civil.** A Gerência de Governança Corporativa informa ao COAUD sobre o Memorando da GCRB/VIGEP, de 20/12/2018, enviado para o Comitê direcionando o processo de contratação do Seguro Responsabilidade para o DGORC. O COAUD ENCAMINHARÁ resposta para a VIGEP sobre este tema.

**3.3 Participação do COAUD na próxima reunião do Conselho Fiscal: apresentação do panorama das atividades 2018.** O COAUD CONFIRMA a sua participação na próxima reunião do Conselho Fiscal, referente as atividades do Comitê.

**3.4. Relatório Semestral COAUD para o Conselho de Administração (Reg. Interno, item 4.7.4) e Conselho Fiscal (Regimento Interno, item 4.7.4.1).** O COAUD discorre sobre o andamento do trabalho e DECIDE postergar a conclusão da 1ª versão do relatório final do COAUD/2018 para 25/01/2019.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos.

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Sandro Borges Leal**

Gerente de Governança Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 23/01/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 29/01/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4681976** e o código CRC **A7DBFE60**.